



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 2.424, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 26 / 08 / 2021

APROVA A INSTRUÇÃO NORMATIVA
SCL Nº 5/2021, QUE DISPÕE SOBRE AS
NORMAS DE CONTROLE INTERNO
PARA OS PROCEDIMENTOS DE
COMPRAS DE MATERIAIS E
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM
DISPENSA DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO
DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE NOVA VENÉCIA-ES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 39, Inciso XIII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa SCL Nº 5/2021, que dispõe sobre as normas de controle interno para os procedimentos de compras de materiais e contratação de serviços com dispensa de licitação no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de agosto de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente